

# Relatório de Visita Técnica Hospital Regional de Taguatinga

Visita Técnica realizada pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), com assessoramento especializado da Conofis, em 19/4/2024.

Elaboração: Conofis/CLDF



## Estrutura física



Recepção

### SETOR DE PRONTO-SOCORRO:

- Recepção
- Sala de espera
- 2 Consultórios para classificação de risco
- 10 Consultórios médicos
- Sala Vermelha para trauma: 4 leitos
- Unidade Clínica Provisória (UCP): 20 leitos
- 2 Unidades Intermediárias Gerais (UIG): 44 leitos
- Unidade Semi-intensiva: 10 leitos
- Setor de Pediatria

### SETOR DE NEONATOLOGIA:

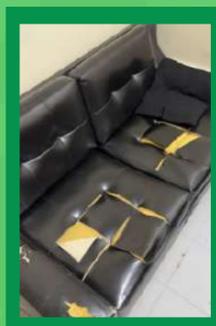
- Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN): 8 leitos
- Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo): 10 leitos
- Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa): 6 leitos

### PROBLEMAS IDENTIFICADOS EM TODOS OS SETORES:

- Janelas quebradas
- Portas danificadas
- Poltronas e sofás rasgados
- Mofo em paredes e tetos
- Forros de gesso quebrados
- Paredes com rachaduras
- Pias entupidas
- Fiação exposta
- Mobiliário danificado



**Risco de Infecção**  
O trânsito de profissionais entre áreas privativas e abertas da neonatologia aumenta o risco de infecção.



**Segurança contra incêndios:** os equipamentos não estão aptos para funcionamento.



**Bebedouros:** sem certificação de validade e qualidade.

## Dinâmica do atendimento

Classificação de risco realizada por enfermeiros em dois consultórios, seguindo critérios clínicos protocolares.



**Pronto-Socorro:**  
Bandeira vermelha declarada diariamente, limitando atendimentos.

**Direito dos Pais:**  
Não está sendo cumprido para recém-nascidos internados, conforme o art. 11 da Portaria GM/MS n. 930/2012.



**Triagem:**  
Ambiente compartilhado, comprometendo a privacidade e a confidencialidade do paciente.

## Ocupação de leitos



**SUPERLOTAÇÃO IDENTIFICADA!**

93 pacientes para 68 leitos no pronto-socorro (37% acima da capacidade)

Neonatologia: superlotação não identificada

Unidade Semi-Intensiva:  
Sem superlotação, mas pacientes aguardavam vaga na UTI



## Repouso para profissionais de saúde

### No pronto-socorro:

- Estrutura mais adequada
- Quantidade suficiente de camas
- Banheiros separados por gênero
- Fechadura eletrônica

2  
realidades  
distintas

### Na ginecologia:

- Apenas um quarto de repouso para a enfermagem
- Enfermeiros descansam no chão da sala de prescrição médica.

## Dimensionamento de pessoal

### Déficit de pessoal identificado

em todos os setores inspecionados!

### No pronto-socorro\*:

- Carência de 30 técnicos de enfermagem.
- Déficit de 15 enfermeiros.

### Na Neonatologia (conforme Portaria GM/MS n. 930/2012):

- Faltam pelo menos 2 médicos neonatologistas plantonistas por turno.
- Necessários + 2 enfermeiros por turno.
- Déficit de 4 técnicos de enfermagem por turno.
- Carência de 1 fisioterapeuta assistencial para cada 10 leitos por turno.

\*De acordo com a gestão do HRT: há déficit de 2.700 horas de técnicos de enfermagem e de 1.290 horas de enfermeiros.

## Sobrecarga de Trabalho

Excesso de servidores em hora extra para suprir déficits assistenciais.



## Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência (NUPAV)

É uma unidade vinculada à Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, localizada no HRT.

É composto por apenas uma sala, sem espaço privativo para atendimento, abordagem individual, aconselhamento ou exame físico (não há maca ginecológica).

Há carência de pessoal e de estrutura física adequada.

Conta com apenas uma psicóloga (20 horas semanais), sem assistente social.

Portaria SES-DF n. 942/2019: deveria contar com assistente social, equipe de enfermagem, psicólogo e médicos (ginecologista, pediatra e psiquiatra).

## Déficits na Rede de Assistência a Vítimas de Violência

Os déficits estrutural e de pessoal podem causar danos irreversíveis às vítimas e comprometer a execução de uma das mais importantes políticas públicas do país.

## Rede de Frio e Sala do Centro de Referência em Imunobiológicos Especiais (CRIE)

### Danos estruturais identificados:

Fiação exposta

Piso e forro danificados

Falta de contrato de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos



Conforme a Portaria MS n. 48/2004 e o Manual da Rede de Frio, o CRIE deve contar com:

- recepção
- consultório
- sala de aplicação de vacinas
- sanitário

É premente a necessidade de reforma da Rede de Frio e da Sala do CRIE.

Confira aqui o relatório na íntegra:



[www.cl.df.gov.br/conofis](http://www.cl.df.gov.br/conofis)  
Acesse todos nossos trabalhos

Expediente

Texto e diagramação: Louiseane Fernandes e Simone Rodrigues | Revisão: Leonardo Leite